

REGULAMENTO

Oficinas Temáticas de Páscoa – GV Shopping 2026

O Condomínio GV Shopping, inscrito no CNPJ nº 03.523.170/0001-49, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 3500, Centro, Governador Valadares/MG, estabelece por meio do presente regulamento as normas e condições de participação nas **Oficinas Temáticas de Páscoa – Toca do Coelho 2026**, promovidas no interior do empreendimento.

As oficinas serão realizadas no espaço temático “**Toca do Coelho**”, localizado na LUC 187/188, próximo à entrada da Praça de Alimentação do GV Shopping.

1. Da Atividade

As **Oficinas Temáticas de Páscoa – Toca do Coelho** são atividades recreativas voltadas ao público infantil, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer e interação durante o período de Páscoa no GV Shopping.

As atividades serão realizadas nos dias:

- 21 de março de 2026
 - 22 de março de 2026
 - 28 de março de 2026
 - 29 de março de 2026
-

2. Da Participação

A participação nas oficinas é **gratuita**, mediante **inscrição prévia**.

As atividades são destinadas **exclusivamente a crianças com idade entre 04 (quatro) e 10 (dez) anos**.

Serão realizadas **05 (cinco) turmas por dia**, com capacidade máxima de **20 (vinte) crianças por turma**.

A participação é **individual e intransferível**.

3. Horários das Oficinas

As oficinas ocorrerão **das 13h às 18h**, conforme os seguintes horários:

- 13h às 13h45
- 14h às 14h45
- 15h às 15h45
- 16h às 16h45
- 17h às 17h45

Cada turma terá **duração aproximada de 45 (quarenta e cinco) minutos**.

4. Das Inscrições

A participação nas oficinas ocorrerá mediante **inscrição prévia realizada por meio da plataforma Sympla**, até o limite de vagas disponíveis.

Será permitida apenas **01 (uma) inscrição por criança em uma única turma** durante todo o evento.

Caso sejam identificadas **inscrições duplicadas**, a organização poderá cancelar as inscrições excedentes.

A participação é **exclusiva para crianças previamente inscritas**, não sendo permitida a participação de irmãos, acompanhantes ou outras crianças não cadastradas.

4.1 Período de Inscrições

Os períodos de inscrição obedecerão às seguintes datas:

Oficinas dos dias 21 e 22 de março de 2026

Inscrições abertas **das 10h do dia 18 de março de 2026 até às 15h do dia 20 de março de 2026**, ou até o preenchimento total das vagas.

Oficinas dos dias 28 e 29 de março de 2026

Inscrições abertas **das 10h do dia 25 de março de 2026 até às 15h do dia 27 de março de 2026**, ou até o preenchimento total das vagas.

Após a realização da inscrição **não será possível alterar data ou horário da participação**.

4.2. Identificação do Responsável pela Inscrição

O CPF informado no ato da inscrição deverá, obrigatoriamente, pertencer ao responsável legal pela criança participante.

O nome completo e o CPF cadastrados deverão corresponder integralmente aos dados do responsável que acompanhará a criança durante a realização da atividade.

Não será permitida a utilização de dados de terceiros para efetivação da inscrição. Não será permitida a participação da criança acompanhada por menores de idade. O responsável deverá ser maior de 18 anos.

Em caso de divergência, inconsistência de informações ou identificação de irregularidades cadastrais, a organização se reserva o direito de cancelar a inscrição.

4.3 Da Veracidade das Informações

As informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verdadeiras e corresponder aos dados reais da criança e do responsável.

Não será permitida, em hipótese alguma, a inserção de idade incorreta da criança com o objetivo de se enquadrar nos critérios de participação.

A organização poderá solicitar documento de identificação da criança e/ou do responsável para conferência dos dados informados.

Em caso de identificação de informações falsas ou divergentes, a inscrição poderá ser cancelada, sem garantia de participação na atividade.

5. Do Check-in e Pontualidade

Para participar da oficina será necessário realizar **check-in no local da atividade**, mediante apresentação do **QR Code da inscrição** ou confirmação do nome do participante.

Recomenda-se a chegada **com antecedência mínima de 10 (dez) minutos** em relação ao horário da turma.

Caso o participante **não realize o check-in até 5 (cinco) minutos antes do início da atividade**, a vaga poderá ser disponibilizada para crianças presentes no local em **lista de espera**, a critério da organização.

O não comparecimento no horário estabelecido **não garante participação em outra turma**.

6. Da Permanência do Responsável

É obrigatória a permanência do **pai, mãe ou responsável legal nas dependências do GV Shopping durante toda a participação da criança na atividade**.

A atividade **não possui caráter de recreação com guarda de crianças**, sendo de responsabilidade dos pais ou responsáveis a supervisão da criança.

7. Do Acesso ao Espaço da Atividade

O acesso ao espaço interno da oficina é **restrito às crianças participantes e aos monitores responsáveis pela atividade**, em razão da capacidade física e das normas de segurança do local.

Pais ou responsáveis **não poderão acessar o interior do espaço da atividade**.

O registro de fotos e vídeos poderá ser realizado **exclusivamente pela área externa do espaço, através da vitrine**, respeitando a organização do evento e a privacidade dos demais participantes.

8. Segurança e Conduta

Os monitores são responsáveis por **orientar e auxiliar as crianças durante as atividades propostas**.

Caso a criança apresente **comportamento inadequado que comprometa a segurança ou o andamento da atividade**, a organização poderá interromper sua participação e solicitar a retirada da criança pelo responsável.

O GV Shopping **não se responsabiliza por crianças desacompanhadas nas dependências do empreendimento**.

9. Alergias e Restrições Alimentares

As oficinas poderão envolver o **manuseio ou consumo de produtos alimentícios**, como doces e guloseimas.

Os produtos utilizados podem conter ingredientes como **lactose, ovos, trigo, glúten, açúcar e corantes artificiais**, entre outros.

O GV Shopping **não se responsabiliza por eventuais reações alérgicas**, cabendo aos pais ou responsáveis informar previamente aos monitores sobre qualquer restrição alimentar da criança.

10. Uso de Imagem e Proteção de Dados

Durante as atividades poderão ser realizadas **fotografias e filmagens para fins institucionais e promocionais do GV Shopping**, incluindo divulgação em redes sociais, site e materiais publicitários.

Ao permitir a participação da criança na atividade, o responsável legal **autoriza o uso gratuito da imagem do menor**, sem direito a compensação financeira.

Os dados eventualmente coletados serão tratados em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

11. Da Realização do Evento

O GV Shopping poderá **alterar datas, horários ou cancelar o evento**, total ou parcialmente, por motivos operacionais, técnicos, de segurança, força maior ou caso fortuito.

12. Disposições Gerais

A inscrição e participação nas oficinas implicam na **aceitação integral dos termos deste regulamento**.

Eventuais casos omissos serão resolvidos pela **administração do GV Shopping**.

Fica eleito o **Foro da Comarca de Governador Valadares/MG** para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste regulamento.

Governador Valadares/MG, 18 de março de 2026.

GV Shopping Oficina de Páscoa: Toca do Coelho – 2026